



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## EDITAL ICT Nº 003/2025

Processo nº 23086.017043/2025-93

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - Nº 003/2025

#### ÁREA DO CONHECIMENTO: GEOCIÊNCIAS

O Instituto de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (ICT/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de professor voluntário para as disciplinas: **Mineralogia II (EGE150) e Petrografia Macroscópica (EGE151)** - 01 (uma) vaga.

#### 1. DAS NORMAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS:

1.1. Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo Conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/10/2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/02/1998.

1.2. De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/98.

1.3. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4. O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Diretoria do ICT, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.

1.5. O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Instituto de Ciência e Tecnologia bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6. Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida ao Diretor do ICT, que assinará o despacho do mesmo.

1.7. A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Diretor do ICT, sem gerar qualquer ônus para

ambos.

## 2. DA INSCRIÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

- 2.1. Poderão inscrever-se graduados em Geologia ou Engenharia Geológica.
- 2.2. Os voluntários deverão inscrever-se por meio do requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) e entregue via e-mail à Secretaria Geral dos Cursos de Graduação do ICT (sec.cursos@ict.ufvjm.edu.br) em data estipulada no ANEXO 3.
- 2.3. Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no ANEXO 3.
- 2.4. O Diretor do ICT deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/10/2008.

## 3. DO PROCESSO SIMPLIFICADO DE AVALIAÇÃO:

- 3.1. Todo o processo de seleção será realizado presencial conforme orientação que consta no ANEXO 3. Tal processo se constituirá por:
  - 3.2. Análise do currículo Lattes/CNPq do professor voluntário e entrevista;
  - 3.3. Prova didática sobre os temas referente às disciplinas Mineralogia II (EGE150) e Petrografia Macroscópica (EGE151) (ANEXO 4). O tema será sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 50 minutos e no máximo 60 minutos;
  - 3.4. O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes do curso de Engenharia Geológica;
  - 3.5. Serão dispensados do Processo Simplificado de Avaliação os docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na Área de Geociências;
  - 3.6. Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Prof. Paulo César de Resende Andrade  
Diretor Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar de Resende Andrade, Diretor (a)**, em 30/01/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1662055** e o código CRC **BDB78FB4**.

## ANEXO 1

### TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra \_\_\_\_\_ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço de professor voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão, \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, órgão de expedição: \_\_\_\_\_, data expedição: \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente na Rua/Avenida \_\_\_\_\_, na cidade

de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, compromete-se a prestar serviço voluntário à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente voluntário foi devidamente aprovado em Processo Simplificado de Avaliação EDITAL ICT Nº 003/2025, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008. Ou “O docente voluntário foi dispensado(a) do Processo Simplificado de Avaliação em virtude de ser aposentado(a) no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou aprovado(a) em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

2. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao curso de Engenharia Geológica/ICT, submetido a uma jornada de 20 h semanais.

3. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas das disciplinas Mineralogia II (EGE150) e Petrografia Macroscópica (EGE151).

4. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a UFVJM, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

5. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica à coordenação do curso de Engenharia Geológica e do Diretor do ICT.

6. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.

7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação competente e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de até 06 meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 – CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina - MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Professor voluntário

---

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia

## ANEXO 2

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR

VOLUNTÁRIO do Curso de Engenharia Geológica/ICT/UFVJM na área de Geociências.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq.
2. Comprovante de Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica.

---

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_\_\_

### COMPROVANTE DE ENTREGA DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, venho através deste requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Curso de Engenharia Geológica/ICT/UFVJM na área de Geociências.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Vitae ou Currículo Lattes/CNPq.
2. Comprovante de Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica.

---

Nome do Candidato e Assinatura

Data de recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pelo recebimento do requerimento da inscrição: \_\_\_\_\_

### ANEXO 3

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOCIÊNCIAS

1 - **Período de inscrição: 06 a 10 de fevereiro de 2025**, das 08:00 horas às 18:00 horas para o e-mail: [sec.cursos@ict.ufvjm.edu.br](mailto:sec.cursos@ict.ufvjm.edu.br)

2 - **Deferimento das inscrições: 11 de fevereiro de 2025** (via e-mail).

3 - **Sorteio de tema para Prova Didática: 24 de fevereiro de 2025**, às 09:00 horas na sala 11, Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (LGSR) do Prédio do CeGeo, no Campus do JK da UFVJM, situado Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba, Minas Gerais.

4 - **Prova Didática: 25 de fevereiro de 2025**, às 09:00 horas na sala 11, Laboratório de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto (LGSR) do Prédio do CeGeo, no Campus do JK da UFVJM, situado Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000. Diamantina/Alto da Jacuba, Minas Gerais.

5 - **Divulgação do resultado: 26 de fevereiro de 2025**, via e-mail dos candidatos.

6 - **Prazo para recurso: 27 de fevereiro de 2025**, das 08:00 às 17:00 horas (sec.cursos@ict.ufvjm.edu.br).

7 - **Divulgação do resultado final: 28 de fevereiro de 2025**, das 08:00 às 17:00 horas (sec.cursos@ict.ufvjm.edu.br)

8 - **Assinatura do termo de adesão de prestação de serviço voluntário: 06 de março de 2025**, das 08:00 às 17:00 horas (via e-mail: sec.cursos@ict.ufvjm.edu.br)

9 - **Apresentação na Direção do ICT e posterior coordenação do curso/admissão: 07 de março de 2025**.

## ANEXO 4

### CONTEÚDO DE AVALIAÇÃO

1. Sistema de observação sob microscópio petrográfico: microscópio e suas funções; indicatrizes dos minerais: definição de indicatriz, indicatrizes dos minerais isotrópicos e anisotrópicos; minerais à luz natural polarizada: cor, pleocroísmo, relevo, hábito, birrefringência; minerais à nicóis cruzados (ortoscopia), posições de extinção e máxima luminosidade, localização dos raios lento e rápido de um mineral, ângulos de extinção, sinal de alongação.

2. Observação conoscópica dos minerais uniaxiais: figuras de interferência (eixo óptico e relâmpago), formação das figuras de interferência, superfícies de Bertin e linhas isocromáticas, determinação do sinal óptico, orientação óptica de cristais uniaxiais.

3. Observação conoscópica dos minerais biaxiais: superfícies de Bertin e linhas isocromáticas, figuras de interferência (eixo óptico, bissetriz aguda, bissetriz obtusa e normal óptica), determinação do ângulo  $2V$ , determinação do sinal óptico, orientação óptica, dispersão da luz.

4. Identificação microscópica dos principais minerais isotrópicos constituintes de rochas.

5. Identificação microscópica dos principais minerais Uniaxiais constituintes de rochas.

6. Introdução Conceitos de petrologia, minerais, paragêneses minerais e rochas. Ciclo das rochas e classificação genética.

7. Rochas magmáticas: Caracteres diagnósticos das rochas magmáticas. Morfologia externa dos corpos magmáticos extrusivos e intrusivos. Minerais primários e secundários. Classificação das rochas magmáticas e de rochas piroclásticas.

8. Rochas sedimentares. Sedimento. Caracteres diagnósticos das rochas sedimentares textura e estrutura. Classificação genética das rochas sedimentares. Classificação das rochas sedimentares terrígenas, químicas e orgânicas carbonosas. Composição (arcabouço, matriz, cimento, contribuição terrígena).

9. Rochas metamórficas: conceito, tipos, agentes fácies e limites. Caracteres diagnósticos das rochas metamórficas. Classificação dos principais tipos de rochas metamórficas.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS SUGERIDAS

COSTA, J.B. Estudo e Classificação das Rochas Por Exame Macroscópico. 1. ed. Lisboa: Fund. Calouste Gulbenkian, 2008. 196 p.

FUJIMORI, S.; FERREIRA, Y.A. Introdução ao Uso do Microscópio Petrográfico. Salvador: Centro Editorial e Didático da UFBA, 1979. 202 p.

JERRAM, D.; PETFORD, N. Descrição de Rochas Ígneas: Guia Geológico de Campo. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 260 p.

KERR, P.F. Optical Mineralogy. 1th ed. New York: McGraw Hill, 1977. 492 p.

MACKENZIE, W.S.; ADAMS, A.E. A Color Atlas of Rocks and Minerals in Thin Section. 1th ed. Manson Publishing, 1994. 192 p.

PERKINS, D.; HENKE, K.R. Minerals in Thin Section. 2th ed. Prentice Hall, 2003. 176 p.

SGARBI, G.N.C. Petrografia Macroscópica das Rochas Ígneas, Sedimentares e Metamórficas. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. 559 p.

TUCKER, M.E. Rochas Sedimentares: Guia Geológico de Campo. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 336 p.